



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017219/2018-28

DOCUMENTO SEI Nº 0336461

SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, o uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR** dos candidatos à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 do IFRO - *Campus Cacoal*.

1.1. Retificação

Onde se lê:

4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Camila Eloísa de Oliveira Santos	82,3	Classificada
	Hatos Barros Araújo	73,5	Não classificado
	Lucas Rodrigues da Silva	78,9	Classificado
	Thayná de Oliveira Lima	74,1	Não classificada
	Weverton Fernandes de Lima Souza	85,7	Não classificado

Leia-se:

4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Camila Eloísa de Oliveira Santos	82,3	Classificada
	Hatos Barros Araújo	73,5	Não classificado
	Lucas Rodrigues da Silva	78,9	Não classificado
	Thayná de Oliveira Lima	74,1	Não classificada

	Weverton Fernandes de Lima Souza	85,7	Classificado
--	---	-------------	---------------------

1.2. As demais informações contidas no Resultado da Análise do Histórico Escolar permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336461** e o código CRC **AA87F11D**.